

**EDITAL Nº 280/10  
(PROCESSO Nº 142032003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio M. Carneiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio M. Carneiro**, Presidente da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 808.375,69 (oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), art. 120-B, incisos I e IV do Regimento Interno, RI/TCM/Pa, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 281/10  
(PROCESSO Nº 1340022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dermivaldo Pereira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dermivaldo Pereira da Costa** Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); 2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), arts. 120-A e 120-B do Regimento Interno, RI/TCM/Pa, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 282/10  
(PROCESSO Nº 1170012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Ferreira Coelho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Ferreira Coelho**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 808.375,69 (oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 64.720,37 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos);

2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais), arts. 120-B, IV e 120-A, II do Regimento Interno, RI/TCM/Pa, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 283/10  
(PROCESSO Nº 141972003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Carlos Vieira Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira Costa** Responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, Prestação de Contas/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 16.830,18 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 14.830,18 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos);

2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), art. 120-A, II do Regimento Interno, RI/TCM/Pa, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 284/10  
(PROCESSO Nº 410022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Saraiva Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no p razo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Saraiva Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 246.789,35 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 236.789,35 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.000,00 (dez mil reais), art. 57 do Regimento Interno, RI/TCM/Pa, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 285/10  
(PROCESSO Nº 105122004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joel José Corrêa Primo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joel José Corrêa Primo**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

Edital de Notificação nº 260 a 285/10 (3ª Publicação)

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172404****EDITAL Nº 260/10****(PROCESSO Nº 0423981999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Francisco de Assis Martins Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco de Assis Martins Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.030,40 (dezessete mil, trinta reais e

quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 261/10  
(PROCESSO Nº 660012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Humberto Salvador Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal recolher a importância de R\$ 7.985.651,74 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos Cofres Municipais: R\$ 7.970.651,74 (sete milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos);

2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 262/10  
(PROCESSO Nº 1410102007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 263/10  
(PROCESSO Nº 620022001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wellington Oliveira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wellington Oliveira de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 264/10  
(PROCESSO Nº 140072003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Georgina Tolosa Galvão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Georgina Tolosa Galvão**, Responsável